

DECRETO Nº 016, de 04 de abril de 2023.

"ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE"

O Prefeito Municipal de Ibicaré-SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei nº 2033, de 29 de novembro de 2022,

Art. 1º - Fica anulada parcialmente a Dotação Orçamentária da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ, a seguir especificada constante do Orçamento vigente, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais):

ÓRGÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade	05.0501.12.361.011.2022 - <i>Manutenção do Ensino Fundamental</i>
Modalidade de Aplicação	3.1.90.00.00 - <i>Aplicações diretas</i>
Fonte Orçamentária	00.01 - <i>Receitas e Transferências de Impostos - Educação</i>
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - <i>Sem Detalhamento da Destinação de Recursos</i>
Valor	R\$ 270.000,00

Art. 2º - Das anulações de que tratam o artigo anterior, ficam igualmente suplementadas as Dotações Orçamentárias, a seguir especificadas constantes do Orçamento vigente:

ÓRGÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade	05.0501.12.361.011.2022 - <i>Manutenção do Ensino Fundamental</i>
Modalidade de Aplicação	3.3.90.00.00 - <i>Aplicações diretas</i>
Fonte Orçamentária	00.01 - <i>Receitas e Transferências de Impostos - Educação</i>
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - <i>Sem Detalhamento da Destinação de Recursos</i>
Valor	R\$ 200.000,00

ÓRGÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade	05.0501.12.361.011.2022 - <i>Manutenção do Ensino Fundamental</i>
Modalidade de Aplicação	4.4.90.00.00 - <i>Aplicações diretas</i>
Fonte Orçamentária	00.01 - <i>Receitas e Transferências de Impostos - Educação</i>
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - <i>Sem Detalhamento da Destinação de Recursos</i>
Valor	R\$ 70.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicaré, aos 04 de abril de
2023.**

**Gianfranco Volpato
Prefeito Municipal**